

PORTARIA Nº 106/CBMSC/2009, de 22 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

1. Edesio Justen — Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.